

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 3731 de 23/06/2006

DECRETO Nº 12.186/06
DE 13 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 641.687,91.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 641.687,91 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e
Noventa e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	290.074,88
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	351.613,03

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.186

fls. 2

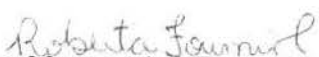


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos